

PE2/25. Grupo 4. Avaliação das Amostras - 3ª colocada

1 mensagem

Seção de Gestão de Contratos - SINPI <sgc-sinpi@trt3.jus.br>

14 de fevereiro de 2025 às 15:16

Para: Secao de Licitações e Contratações Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Cc: CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS <carlosav@trt3.jus.br>, VAGNER PEREIRA DE CARVALHO <vagnerpc@trt3.jus.br>, FERNANDA PORTELLA SAMPAIO <fernanda.sampaio@trt3.jus.br>, ANA ELISA RODRIGUES TAVARES <anaelirt@trt3.jus.br>

Prezada Sheyla, boa tarde!

Segue relatório de análise de amostras - Pregão 2/2025:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
GRUPO – 4 BOTA TÁTICA E CINTO TÁTICO BDU
FORNECEDOR: SHANON MODA LTDA

 Em cumprimento ao disposto 11-FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR, subitem 11.6, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 2/2025, as amostras apresentadas pela empresa **SHANON MODA LTDA** foram analisadas, conforme relatório abaixo:

Item	Material	Especificações dos materiais/objetos	Análise de Amostra	Situação: Aprovada/Reprovada
16	CINTO TÁTICO “BDU” (COR DESERT)	16.1. Construído a partir do Náilon rígido de duas camadas, durável, resistente ao desbotamento e rasgo, medindo aproximadamente 40 mm de largura; 16.2. Cor: Desert 16.3. Fivela não metálica de liberação rápida e fácil; 16.4. Correia elástica para afixar a extremidade do cinto; 16.5. Desenho referencial constante no Anexo. Tamanho PP, P, M, G, GG, EXG	CINTO TÁTICO “BDU”(COR PRETA) 16.1. Especificação atendida; 16.2. Especificação atendida; 16.3. Especificação atendida 16.4. Especificação atendida 16.5. Especificação atendida	AMOSTRA APROVADA
17	BOTA TÁTICA (COR DESERT)	17.1. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – até o joelho) altura média de 190 mm a 220 mm considerando ponto mais do cano. 17.2. CABEDAL: Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidropelente estampa NOBUCK, sem marcas isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc, espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm; 17.3. COLARINHO: Revestidos em material couro sintético/napa de alta resistência na cor do cabedal com enchimento em espuma PU para conforto dos pés; 17.4. CANO: Janelas com cortes assimétricos em tecido tipo cordura, acolchoado em espuma de célula aberta para maior respirabilidade; 17.5. LÍNGUA: Sistema fole sendo também em tecido tipo cordura, com peça emborrachada sobreposta ao acabamento da língua para melhor mobilidade e com finalidade de acomodar os atacadores, lingueta acolchoada em espuma PU de alto desempenho e conforto; 17.6. FORRAÇÃO: Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multi filamentos de poliéster/poliamida em formato 3D, construído em sistema de bootie (botinha) com membrana poliéster não poroso, elástico, com tratamento hidrofílico, 100% impermeável e respirável devendo possuir permeabilidade ao vapor de água, selado por fita micro porosa impermeável, termo selada específica para selagem de membranas respiráveis, com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica;	17.1. Especificação atendida; 17.2. Especificação atendida; 17.3. Especificação atendida; 17.4. Especificação atendida; 17.5. Especificação atendida; 17.6. Especificação atendida; 17.7. Especificação atendida; 17.8. Especificação atendida; 17.9. Especificação atendida; 17.10. Especificação atendida; 17.11. Especificação atendida; 17.12. Especificação atendida;	AMOSTRA APROVADA

17.7. FECHAMENTO: Frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites personalizados com a logomarca do produto e não oxidáveis, sendo linha de 2 (dois) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 1 (um) gancho travador e linha de 4 (quatro) passadores fixados nas gáspeas;

17.8. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster;

17.9. SOBRE-BIQUEIRA: Opcional, em borracha sobreposta ao bico para absorção de impactos frontais;

17.10. PROTEÇÃO TALONEIRA: Proteção em peça emborrachada 3D sobreposta para absorção de impactos traseiros;

17.11. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha de montagem material sintético não metálico, estabilizador em ABS na região do enfranque para maior estabilidade;

17.12. PALMILHA CONFORTO: moldada em poliuretano ou EVA, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos;

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO LOTE 4

Tendo em vista que os itens 16 e 17 foram aprovados, o **GRUPO 4 está APROVADO**

Atenciosamente,



Equipe de Contratações

Seção de Gestão de Contratos - SINPI
Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional
R. Des. Drumond, 41, 8º andar | BH/MG
Tel.: (31) 3228-7157